

R E S O L U Ç Ã O N° 006/2008

Aprova o Programa de Ação Voluntária da Sociedade Porvir Científico.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Sociedade Porvir Científico, e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Administrativo em sua reunião de 14 de abril de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Programa de Ação Voluntária da Sociedade Porvir Científico.

Artigo 2º - As normas e os procedimentos a serem adotados para o Programa de Ação Voluntária da Sociedade Porvir Científico estão apenas a esta Resolução, dela fazendo parte.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

MARCOS ANTONIO CORBELLINI
DIRETOR PRESIDENTE